

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 22 de agosto de 1985.

Tancredo Nunes de Meneses

Prefeito Municipal

LEI Nº. 41/85, de 06 DE SETEMBRO DE 1985.

Ementa: Altera a denominação do parque de exposição de Tianguá para Coronel José Aauto Bezerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do parque de exposições de Tianguá, de governador Virgílio Távora para Coronel José Aauto Bezerra.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 06 de setembro de 1985.

Tancredo Nunes de Meneses

Prefeito Municipal

LEI Nº. 42/85, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985.

Ementa: Altera a denominação do campo de pouso para Governador Gonzaga Mota e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do campo de pouso de Tianguá, Dep. Haroldo Stanford, para Governador Gonzaga Mota.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 13 de setembro de 1985.

Tancredo Nunes de Meneses

Prefeito Municipal

LEI Nº. 43/85, DE 20 DE SETEMBRO DE 1985.

Ementa: Denomina de Praça Frei Gervásio Michell o espaço abaixo delineado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Praça Frei Gervásio Michell" a praça recém construída, entre a Rua Conselheiro João Lourenço e a Catedral, no sentido nascente-poente.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 20 de setembro de 1985.